



Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2017

Catarina Reis Oliveira (Coord.) e Natália Gomes
dezembro de 2017, Coleção *Imigração em Números*
Observatório das Migrações
Alto Comissariado para as Migrações (ACM)
ISBN 978-989-685-089-0

Estudo disponível em: www.om.acm.gov.pt
Contacto: om@acm.gov.pt

Relatório cofinanciado pelo FAMI – *Fundo Asilo, Migração e Integração*



O **Observatório das Migrações (OM)** tem entre as suas atribuições “recolher, sistematizar e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de imigrantes e de refugiados” (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016, de 8 de agosto), atribuição essa que concretiza nomeadamente uma das missões do Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) de “contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis” (alínea i) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro).

Na persecução desta atribuição o OM tem desenvolvido a sistematização de informação estatística, disponibilizada nas suas compilações estatísticas *online* em www.om.acm.gov.pt (desde 2007) e promovido a ***Coleção Imigração em Números***, lançada em 2014 com coordenação científica de Catarina Reis Oliveira, com cinco linhas editoriais: (1) relatórios estatísticos decenais; (2) relatórios estatísticos anuais – indicadores de integração de imigrantes; (3) Cadernos Estatísticos Temáticos; (4) Boletins Estatísticos; e (5) edições de sensibilização estatística, contemplando Estatísticas de Bolso, Posters Estatísticos e *Newsletters* digitais Destaques Estatísticos OM.

O **OM tem recorrido a inúmeras fontes estatísticas e administrativas disponíveis em Portugal e que dispõem de dados desagregados por nacionalidade**, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração, mobilizando deste modo – com as devidas ressalvas – de forma integrada diversas naturezas de dados.

Com este trabalho e, em particular, com a publicação dos **relatórios estatísticos anuais da Coleção *Imigração em Números* do OM**, este **Observatório responde às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da situação de integração dos imigrantes, e concretiza medidas previstas nos planos de ação de integração de imigrantes em Portugal, nomeadamente a medida 6 do Plano Estratégico para as Migrações – PEM** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015), em implementação entre 2015 e 2020, para a “Melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes” e que na sua primeira ação realça a necessidade de se criarem novos indicadores e melhorar os já existentes nas fontes oficiais que acompanham, de forma direta ou indireta, o nível de integração dos imigrantes, estando esta ação sob a responsabilidade deste Observatório das Migrações, em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE) e demais entidades com dados



relevantes sobre imigrantes e estrangeiros residentes, na qual se estabelece como indicador de execução a “elaboração de um relatório analítico anual, com disponibilização *online* de dados promovido pelo Observatório das Migrações”. A redação dos relatórios estatísticos anuais de Indicadores de Integração de Imigrantes deste Observatório, desde 2016, reflete, pois, exatamente a execução desta medida do PEM, que não seria possível sem a estreita colaboração do INE, através de várias das suas equipas, e de todas as instituições com dados administrativos desagregados por nacionalidade dos cidadãos, a quem muito se agradece e se reconhece o empenho exímio na promoção da acessibilidade desta informação para melhor monitorização da integração dos imigrantes. Importa, porém, atender que as análises e os cálculos efetuados a partir desses dados são da inteira responsabilidade das suas autoras e não comprometem ou vinculam as instituições que cederam os dados.

2

Os **dados estatísticos e administrativos de 42 fontes (nacionais e internacionais), sistematizados e analisados neste Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes de 2017**, tem como anos de referência 2015 e 2016. Fixaram-se estes dois anos para assegurar a comparabilidade da informação e melhor identificar tendências na situação dos estrangeiros residentes em Portugal, por comparação aos nacionais, em quinze dimensões analíticas da integração.

Como em anos anteriores, mantêm-se algumas dificuldades em apurar com rigor o fenómeno da integração de imigrantes a partir da informação estatística e administrativa disponível. Face aos dados estatísticos e administrativos disponíveis em Portugal **o principal critério para estimar a dimensão da população imigrante e as suas características é o da nacionalidade dos indivíduos**. Contudo, embora este seja um critério objetivo e exclusivo, importa reconhecer que traz consequências analíticas uma vez que se traduz apenas uma aproximação à realidade da imigração, não se sobrepondo ao universo de imigrantes no país. Por um lado, há cidadãos com nacionalidade estrangeira que já tendo nascido em Portugal, não têm qualquer experiência migratória, correspondendo nomeadamente a descendentes de imigrantes que herdaram a nacionalidade estrangeira de origem dos seus pais. Por outro lado, verifica-se que dados acerca de indivíduos com nacionalidade estrangeira podem excluir imigrantes *de facto* que adquiriram, entretanto, a nacionalidade portuguesa e que por isso deixaram de integrar os dados acerca da população estrangeira residente em Portugal. Desta forma, os dados tratados a partir da nacionalidade dos residentes em Portugal devem ser lidos apenas como uma aproximação ao universo da imigração.

Ainda no que toca às dificuldades de medição subjacentes a este relatório, é necessário considerar a **integração de imigrantes como um processo multidimensional**, sendo umas dimensões mais fáceis de medir do que outras atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico. Este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na situação dos estrangeiros residentes em Portugal em quinze diferentes dimensões da sua permanência e integração no país (e.g. demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, inclusão e proteção social, condições de habitação, acesso à nacionalidade, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, remessas, e cuidados e determinantes de saúde) comparando-os com os cidadãos portugueses, com o intuito de responder a questões que surgem normalmente acerca do fenómeno imigratório.

Principais tendências da integração de imigrantes residentes em Portugal 2017

0. Pese embora se verifique alguma subjetividade na forma como se definem **perceções sociais acerca dos fluxos de imigração para diferentes países do mundo e acerca do volume que representa a população imigrante numa dada sociedade**, nota-se que essas imagens se assumem como um importante indicador da perceção pública acerca da imigração. Persistem em torno da imigração alguns mitos e estereótipos que induzem a erros de perceção e a distorções da realidade - desde logo acerca do quanto representa a população imigrante no total dos residentes de cada país -, mas que rapidamente se conseguem **desconstruir**



com factos baseados em sustentação estatística. Portugal está entre os países onde se verifica um agravamento da distância entre a percepção do volume da imigração na sociedade e a efetiva realidade: segundo dados do Inquérito Social Europeu (ESS) em 2002 a distância entre a percepção e a realidade era de cerca de 15 pontos percentuais, passando em 2014 para 17 pontos percentuais.

1. Entre os países da União Europeia (UE28), Portugal assume o vigésimo primeiro lugar quanto à importância relativa de estrangeiros no total de residentes, com apenas 3,8%, tendo nos últimos anos vindo a descer a sua posição como consequência de ter diminuído a população estrangeira residente no país. Em janeiro de 2016, com valores abaixo de Portugal estavam apenas sete países: a Hungria (1,6% de estrangeiros no total de residentes), Eslováquia (1,2%), a Bulgária (1%), a Croácia (1%), a Lituânia (0,6%), Roménia (0,5%) e a Polónia (0,4%). No contexto europeu destaca-se o Luxemburgo com 46,7% de estrangeiros no total de residentes.

2. A acumular com uma baixa importância relativa da população estrangeira no total de residentes estrangeiros, Portugal contrasta ainda com a maioria dos países europeus por assumir um **saldo migratório negativo desde 2011** (ainda que desde 2013, em recuperação, aproximando-se o número de entradas de pessoas com o número de saídas). Globalmente em 2016, Portugal registou 38.273 emigrantes permanentes e 29.925 imigrantes permanentes. A mudança no sentido dos saldos migratórios dos últimos anos foi consequência da crise económica e financeira que afetou o país, tendo induzido a um efeito conjugado do abrandamento dos fluxos de entrada no país e do incremento dos fluxos de saída, atingindo-se o pico da quebra de entradas em 2012 (com apenas 14.606 entradas de imigrantes permanentes) e o pico das saídas do país em 2013 (com 53.786 saídas de emigrantes permanentes). A partir de 2014 observam-se melhorias face ao início da década. Em 2016 (mantendo a tendência conjugada de melhoria observada), verificou-se um aumento nas entradas de pessoas e uma diminuição nas saídas de pessoas de Portugal, gerando ainda assim um **saldo migratório negativo (-8.348)**, uma vez que os valores da emigração se mantiveram superiores aos da imigração. **O saldo migratório de 2016 é, no entanto, menos negativo do que o apurado em 2015 (-10.481)**, assumindo-se 2012 como o ano em que desde o início do século o país atingiu o valor mais negativo no saldo migratório (-37.352).

3. Nos anos de referência deste relatório há a assinalar a confirmação da inversão da tendência dos últimos anos: 2015 e 2016 evidenciam o aumento de entradas e permanências de estrangeiros em Portugal. **Observa-se um aumento dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares, bem como um ligeiro aumento (pela primeira vez nesta década) da população estrangeira residente.** Em 2016 residiam em Portugal 397.731 cidadãos estrangeiros, representando 3,9% do total de residentes do país. Desde o início desta década tem-se verificado um decréscimo da população estrangeira residente no país. No ano de 2016 nota-se, contudo, uma **ligeira recuperação invertendo-se esta trajetória de declínio**: face ao ano de 2015 regista-se um aumento de +2,3% no número de estrangeiros, quando desde 2011 se observava um decréscimo da população estrangeira residente. Verifica-se, por outro lado, a contínua diminuição de requerentes e utentes do Programa de Retorno Voluntário, atingindo pela primeira vez números residuais (cerca de dez vezes menos do que no início desta década).

4. Desde 2008 Portugal tem vindo a **alterar os seus perfis de imigração**, atraindo e/ou reforçando novos perfis de imigrantes. Se até meados da década passada as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral (para exercício de uma atividade subordinada principalmente), nos últimos anos – também por força da situação da economia portuguesa e do decréscimo das oportunidades de trabalho nos setores económicos onde os imigrantes tendiam a inserir-se – os fluxos de entrada passaram a estar associados principalmente ao estudo e ao reagrupamento familiar. A análise dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares em 2015 e 2016 mostra que a prevalência dos vistos associados ao estudo e ao reagrupamento familiar, já notada em intervalos temporais anteriores (de 2008 a 2014), manteve-se: em 2015 estes dois tipos de vistos representaram em conjunto 65,3% do total de vistos, repetindo-se a tendência no ano de 2016, representando 67,8% do total de vistos. Por outro lado, nota-se que tem ganho importância



relativa a concessão de vistos de residência para reformados (representando 8,1% e 11,9% do total de vistos de residência emitidos, respetivamente em 2015 e 2016).

5. Nos últimos anos Portugal viu o perfil do **stock da sua população estrangeira residente** mudar progressivamente: os títulos que mais cresceram desde o início da presente década foram as autorizações de residência para atividade independente (eram 174 autorizações de residência em 2011, passando para 2.528 em 2016, +6% face a 2015), as autorizações para atividade de investigação ou altamente qualificada (eram 334 AR em 2011 passando para 2.816 em 2016), as autorizações de residência para investimento (de 0 em 2011, para 4.310 em 2016, +20,5% face a 2015) e as autorizações de residência para atividade profissional subordinada (de 7.501 em 2011 passa-se para 19.065 em 2016, ainda que -14% face a 2015).

6. Relativamente às **características sociodemográficas** da população estrangeira residente em Portugal nota-se, como em anos anteriores, que a população estrangeira residente não se distribui de forma equilibrada pelo país, **concentrando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral**, assumindo maiores impactos no total de residentes de cada município nos municípios do Algarve. Mantém-se também a tendência verificada desde o início da presente década de **feminização da imigração em Portugal**, assumindo as mulheres maior importância relativa no total de estrangeiros residentes. A estrutura das dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representativas em Portugal sofreu algumas alterações, nomeadamente associadas ao aumento, em valores absolutos e relativos, de nacionais de alguns países da União Europeia e da Ásia, e à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP. Finalmente, mantendo a distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, concentrando-se nos **grupos etários mais jovens e em idades ativas**.

7. Em 2015 e 2016 inúmeros indicadores continuam a mostrar os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a incrementar o volume de nascimentos em Portugal. Em 2016 as **mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por cerca de 9% do total dos nascidos vivos em Portugal**. Esta percentagem é particularmente significativa se atendermos a que a população estrangeira apenas representava 3,9% do total da população residente em Portugal em 2016. Acresce que, quando se compara os resultados da taxa de natalidade feminina para o ano de 2016, conclui-se que as mulheres de nacionalidade estrangeira obtêm uma taxa superior (37,5) à taxa obtida junto das mulheres portuguesas (14,6), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros por comparação aos portugueses e, assim, os seus efeitos positivos para o reforço do grupo etário mais jovem da estrutura etária, abrandando o envelhecimento demográfico.

8. Inúmeros estudos revelam que, de forma geral, os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento. Não sendo Portugal exceção neste domínio nota-se, porém, nos últimos anos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados, diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e alunos nacionais. Entre o início da década e o ano letivo de 2013/2014 nota-se **uma melhoria do desempenho escolar dos alunos estrangeiros do ensino básico e secundário**, mantendo-se a tendência de melhoria entre os anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016, nos quais os estrangeiros melhoraram a sua taxa de transição/conclusão em 2 pontos percentuais, ligeiramente mais que os portugueses que melhoraram em 1,6 pontos percentuais. Acresce que na edição mais recente do PISA (PISA 2015), os alunos de Portugal melhoraram os resultados em todas as áreas, tendo obtido *scores* acima da média dos resultados dos vários países da OCDE em todos os domínios. Relativamente aos alunos imigrantes, **Portugal foi o país da OCDE que mais melhorou a performance dos alunos imigrantes nesta última década**, sendo também o país onde mais se reduziu a distância entre os resultados dos imigrantes e dos restantes alunos.

9. No ano letivo de 2015/2016 **cerca de 10,5% do total de estudantes inscritos no Ensino Superior eram estrangeiros (cerca de 37 mil)**, mantendo-se a tendência de crescimento verificada na década passada do número de alunos estrangeiros. Desde o início desta década (ano letivo 2010/2011) os alunos estrangeiros



inscritos no Ensino Superior português aumentaram em +72%. Mantém-se a tendência de crescimento do número de **reconhecimentos e registos de graus académicos superiores adquiridos no estrangeiro**: entre 2002 e 2015, verificou-se um aumento de +252% no número global de equivalências, reconhecimentos e registo de qualificações (passando de 658 em 2002 para 2.315 em 2015).

10. A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso **aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia**. Os Estados-membros têm, porém, assumido abordagens diferentes quanto ao ensino da língua aos imigrantes: seja promovendo a aprendizagem da língua como um requisito obrigatório ou voluntário para a integração; seja definindo como um requisito prévio à imigração (medidas pré-partida) e com exigência de validação de competências linguísticas ainda no país de origem dos imigrantes, ou à chegada ao país de acolhimento ou já no decurso do processo de integração no Estado-membro. Portugal não está claramente entre os Estados-membros que desenvolve medidas de ensino da língua como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país. Os programas que promove para a aprendizagem da língua portuguesa como forma de integração são voluntários e disponibilizados em território português - *Português Língua Não Materna* (PLNM) e *Programa Português para Todos* (PPT). Em maio de 2016 o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) lançou a *Plataforma de Português Online*, para utilizadores aprenderem e enriquecerem o vocabulário português, bem como adquirir os conhecimentos da gramática do português nos contextos do uso da língua. Complementarmente o Estado português promove (também com carácter opcional) a aprendizagem da língua portuguesa através da *Rede de Ensino do Português no Estrangeiro* que abrange a divulgação, promoção e ensino da língua portuguesa no estrangeiro como “língua de herança”, “língua segunda” e “português como língua estrangeira”.

11. No que diz respeito à **dimensão do trabalho**, e mantendo essencialmente tendências de anos anteriores, verifica-se que: os estrangeiros estão, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais da base (em 2015, cerca de 51% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais da base, enquanto apenas 40% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais, embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos face à década anterior). A sua inserção no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se o reforço dos estrangeiros nos níveis de habilitações médio-superiores (+22% em 2015 por comparação a 2005 de trabalhadores com ensino secundário e pós-secundário; e +25% de trabalhadores com ensino superior) e a diminuição dos trabalhadores estrangeiros com habilitações inferiores ou iguais ao primeiro ciclo do ensino básico (-77% em 2015 por comparação a 2005). Em 2015 persistem desequilíbrios nas remunerações base médias quando comparados os trabalhadores estrangeiros aos trabalhadores portugueses, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (- 5%, embora tenha no último ano diminuído ligeiramente a discrepância remuneratória, era - 7% em 2013 e -8% em 2014). Os estrangeiros continuam a ter maior número de empregadores por total de ativos que os nacionais, apresentando também uma evolução mais positiva nos últimos anos (+7,2%) que a verificada nos portugueses (+0,4%). Mantém-se a tendência de decréscimo do número total de acidentes de trabalho mortais e não mortais dos trabalhadores estrangeiros, refletindo as oscilações e quebras de atividade verificadas desde o início desta década nos setores de atividade de maior exposição à sinistralidade laboral (e.g. construção civil). Embora os estrangeiros continuem a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais, viram nos últimos anos diminuir a sua taxa de desemprego e, inerentemente, a distância face aos nacionais (em 2016 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 18,8%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 11,1%).

12. Observa-se em Portugal, à semelhança do verificado nos restantes países europeus, que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material. Em



2016 os residentes de nacionalidade portuguesa apresentam menor risco de pobreza e situação de privação material severa (24,5%), que os estrangeiros residentes (45,6%). Nota-se, porém, uma ligeira melhoria desta prevalência no caso dos estrangeiros face ao ano de 2015 e face ao início desta década (em 2011 o risco era 46,5%). Estes resultados associados a maior vulnerabilidade e exclusão social dos estrangeiros não induzem necessariamente, contudo, a maior dependência pela proteção social do país.

13. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as **contribuições** dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português – as **prestações sociais** de que beneficiam –, nos anos de referência deste relatório, continua a traduzir um **saldo financeiro bastante positivo**, situando-se em **2015 em +355,2 milhões de euros e em 2016 em +418,5 milhões de euros**. Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+454,4 milhões de euros em 2015 e +509,5 milhões de euros em 2016) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-99,2 milhões de euros em 2015 e -91 milhões em 2016) é bastante positiva em Portugal. Observa-se também que nos anos de referência deste relatório se mantém a tendência de **recuperação do saldo para a segurança social com os contribuintes estrangeiros, sendo o saldo obtido em 2016, nesta relação das contribuições e das prestações sociais dos estrangeiros, só comparável com anos da década passada** (em 2006 quando alcançou os +442,7 milhões de euros).

14. A **situação de desvantagem das populações imigrantes no mercado da habitação é comum nos diversos países da União Europeia**, sendo evidente a maior associação dos imigrantes a “alojamentos precários, sobrelotados, sem infraestruturas básicas e localizados em bairros degradados e estigmatizados”, e o “acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa”. Os dados mais recentes do EUROSTAT confirmam estas desvantagens dos estrangeiros residentes por comparação aos nacionais dos países europeus: em 2015, no conjunto dos países da União Europeia, 17% dos nacionais e 26% dos estrangeiros (com idades entre os 20 e os 64 anos) viviam em alojamentos sobrelotados (populações de nacionalidade estrangeira com mais 9 pontos percentuais que os nacionais). Para o caso português, a mesma fonte mostra distâncias maiores entre os nacionais e os estrangeiros (17 pontos percentuais), pese embora a distância entre nacionais e estrangeiros se tenha mostrado ainda mais significativa noutros países da União Europeia (e.g. Lituânia, Eslovénia, Áustria, Grécia, Itália, Reino Unido). A população de nacionalidade portuguesa que vivia em alojamentos sobrelotados representava 10% e a população de nacionalidade estrangeira significava 27% do seu universo de residentes no país.

15. A evolução da **concessão da nacionalidade portuguesa** desde a viragem do século em Portugal reflete uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa de 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa verifica-se de forma evidente e precisa os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa a partir de 2006. Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos de nacionalidade portuguesa: **entre 2007 e 2016, quase meio milhão de cidadãos (401.669) acederam à nacionalidade portuguesa** (dez vezes mais que o observado entre 1996 e 2006). Por contraste ao que se verificava anteriormente, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa foi de residentes em Portugal (92% do total), registando-se uma taxa média de indeferimento de apenas 6% (quando entre 2001 e 2006 a taxa média de indeferimento tinha o dobro da prevalência). Portugal tem recebido reconhecimento internacional por ter rapidamente passado a constar no grupo dos países com melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade. Desde 2007 **Portugal ocupa o primeiro lugar no ranking dos países com melhores enquadramentos de cidadania**, e encontra-se entre os países com **melhores resultados na aquisição da nacionalidade por total de residentes estrangeiros** (em 3º lugar entre os países da OCDE em 2014, apenas ultrapassado pela Suécia e pela Hungria).

16. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral. Os estrangeiros residentes em Portugal encontram-se limitados à participação política nas eleições locais e segundo o



princípio da reciprocidade. Desde 2012, e contrariando a tendência da década anterior, verifica-se uma ligeira diminuição de estrangeiros residentes elegíveis para votar em eleições locais (-7,3% e -7,5% de 2012 para 2014 e para 2015, respetivamente), observando-se também uma diminuição da sua importância relativa no universo de residentes estrangeiros (passam de 62,9% em 2011 para 60,1% em 2014 e 60,5% em 2015, ou seja, menos 3 pontos percentuais face ao início desta década) o que acompanha a tendência de diminuição da população estrangeira residente dos últimos anos. Verifica-se, porém, um **aumento da importância relativa dos estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar** (passam de 12,4% em 2012, para 13,7% em 2014 e 13,6% em 2015) - o que poderá refletir o crescente interesse das populações estrangeiras residentes no país para os seus direitos políticos.

17. Entre 2015 e 2016 o número de **reclusos estrangeiros no sistema prisional português** passou de 2.495 para 2.295, refletindo um decréscimo de -8%. Desde o início da década (referência face ao ano de 2011), o número de reclusos de nacionalidade estrangeira evidenciou uma diminuição de -10%. A análise da relação entre estrangeiros e sistema de justiça implica, contudo, o reconhecimento da necessidade de relativizar os valores obtidos, uma vez que quando se olha para a criminalidade de estrangeiros, ou para a percentagem de reclusos estrangeiros, deve atender-se que não estamos a falar necessariamente de imigrantes ou de estrangeiros residentes no país. Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que a evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está inteiramente correlacionada com a evolução dos fluxos migratórios em direção a Portugal. Muitos dos reclusos estrangeiros **são “indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros não imigrantes**, sem residência nem atividade profissional em Portugal: em 2016 os reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 27% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português. Por outro lado, importa realçar que os cidadãos estrangeiros estão mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva perante a suspeita de crimes por alegado maior risco de fuga e pelo tipo de crime de que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente: em 2014, 26% dos reclusos estrangeiros no sistema prisional português estavam presos preventivamente, enquanto no caso dos reclusos de nacionalidade portuguesa essa percentagem apenas atingia os 13%.

18. A discriminação de base racial e étnica é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de alguma monitorização ao nível das experiências de discriminação de imigrantes e minorias étnicas residentes na Europa, e ao nível das perceções dos europeus sobre a existência de discriminação na União Europeia. O mais recente **inquérito acerca da integração e discriminação de imigrantes e minorias residentes nos vários países da União Europeia promovido pela Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA) revelou que Portugal se encontra entre os países com as taxas mais baixas de discriminação para os inquiridos com origens na África Subsaariana**. Noutra vertente, ao nível das perceções dos europeus a partir de Eurobarómetros sobre discriminação na União Europeia, é possível verificar que **Portugal continua a apresentar melhores resultados comparativamente aos restantes países europeus no que diz respeito a “atitudes pessoais face à discriminação”, verificando-se ainda um aumento da percentagem de inquiridos em Portugal que afirma conhecer os seus direitos em matéria de discriminação**. As queixas de discriminação de base racial e étnica acolhidas na *Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)* fixaram-se em 2016 em 119 queixas, refletindo um aumento de +42% face ao ano de 2015. Em 2016, as queixas por discriminação nos media (cerca de 35%) foram as mais frequentes, seguindo-se as participações por discriminação na área laboral (16%) e pelas forças de segurança (9%). No que respeita à nacionalidade das alegadas vítimas, no universo das queixas recebidas pela CICDR em 2015 e 2016, destaca-se a nacionalidade brasileira, revelando que as nacionalidades que registam maior número de queixas correspondem também às nacionalidades estrangeiras com maior número de residentes em Portugal. Considera-se ainda neste domínio os dados da *Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)* referentes à ação inspetiva de combate à discriminação no trabalho em função da nacionalidade e da “raça” dos trabalhadores, e, noutra vertente, os dados de queixas acolhidas pelo *Provedor de Justiça* e pela *Unidade de Apoio à Vítima Migrante*.



19. A análise dos dados das remessas dos últimos vinte anos (entre 1996 e 2016), **permite retratar sempre saldos muito positivos da relação das remessas que entram e das remessas que saem do país:** Portugal continua, pois, a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, suplantando muito as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) face às remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), **representando em 2016 um saldo de +2.809,3 milhões de euros.** As remessas dos imigrantes residentes em Portugal para os seus países de origem tiveram uma evolução muito positiva desde a viragem do século, tendo atingido o seu pico em 2006, ano em que totalizaram 609,8 milhões de euros. Desde então as remessas dos imigrantes tenderam a descer, **apresentando sinais de recuperação de 2015 para 2016, de 522,6 milhões de euros para 533,9 milhões de euros,** respetivamente.

20. No âmbito dos **cuidados e determinantes da saúde** dos estrangeiros residentes em Portugal, analisam-se alguns dos dados do Inquérito Nacional de Saúde de 2014 promovido pelo INE. A percentagem de respondentes de nacionalidade portuguesa que declarou ter ido ao hospital no último ano por total de residentes de nacionalidade portuguesa com mais de 15 anos no país foi superior (41,1%) à verificada nos cidadãos estrangeiros (18,8% no caso dos estrangeiros residentes da União Europeia e 20% no caso dos cidadãos estrangeiros de países extracomunitários). Como é alertado no estudo da OCDE (2015), as circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (com níveis mais baixos de habilitações, mais baixos rendimentos, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem. Em termos da importância relativa que assumem os indivíduos que consultaram um médico de medicina geral e familiar no total de residentes com mais de 15 anos, nota-se que os cidadãos de nacionalidade portuguesa assumem percentagens mais elevadas (76,9%) que os cidadãos de nacionalidade estrangeira (apenas 30,1% dos nacionais de países da União Europeia, e 31,3% dos nacionais de países terceiros, recorreram a este tipo de consulta).